INDICAÇÃO Nº_____/2025

A Vereadora que a presente subscreve, depois de observar as normas regimentais, **INDICA** ao Excelentíssimo Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, através dos órgãos competentes da administração, a criação de uma equipe multidisciplinar composta por um(a) pediatra, um(a) psicólogo(a) e um(a) assistente social, para realizar acompanhamento mensal de todas as crianças em processo de adoção e guarda no Município de Macaé, em auxílio à Vara da Infância e Juventude.

Justificativa:

A presente indicação visa reforçar a proteção das crianças em situação de adoção e guarda, prevenindo e identificando precocemente eventuais casos de maus-tratos e negligência. A necessidade dessa medida se evidencia diante da recente e trágica morte de uma criança de 7 anos, vítima de violência extrema praticada por sua mãe adotiva, conforme amplamente noticiado. Segundo o laudo médico, a criança apresentava diversas lesões, incluindo marcas de queimadura na região da genitália e dos pés, o que demonstra a urgência de um acompanhamento mais rigoroso.
A proposta prevê que todas as crianças em processo de adoção ou guarda sejam levadas pelos responsáveis adotivos ou guardiões a consultas mensais com um(a) pediatra e um(a) psicólogo(a), em data previamente agendada. Durante essas consultas, serão avaliadas a saúde física e emocional da criança, bem como sua adaptação ao novo ambiente familiar. Os profissionais emitirão relatórios periódicos a serem encaminhados à Vara da Infância e Juventude de Macaé, possibilitando uma fiscalização mais eficaz do bem-estar da criança.
Além de contribuir para a segurança e o desenvolvimento saudável dos menores, essa iniciativa garante que os processos de adoção e guarda sejam conduzidos com a devida atenção à integridade e aos direitos das crianças e adolescentes, em conformidade com o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2025.

Leandra Lopes

Vereadora-autora